



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FIPE SENIOR/2022**

O professor José Antonio Mainardi de Carvalho da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 044244 - AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO, ATIVAÇÃO E APOPTOSE PLAQUETÁRIA EM PACIENTES EM DIFERENTES FASES DE TROMBOCITOPENIA IMUNE no âmbito do Edital FIPE Sênior 2023, do Centro de Ciências da Saúde, coordenado pelo(a) professor José Antonio Mainardi de Carvalho.

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	20 de abril a 23 de abril de 2023
Avaliação dos candidatos	25 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	25 de abril de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	26 de abril de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	26 de abril de 2023
Indicação do bolsista no Portal	27 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de maio até 30 de novembro 2023



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: de 20 a 23 de abril de 2023.

**3.2** Enviar e-mail para jose.mainardi@ufsm.br até as 23:59h do dia 23/04/2023, com os seguintes documentos, em formato PDF:

**3.2.1** Memorial descritivo: Texto pessoal de 1 ou 2 páginas, que deverá servir como apresentação do candidato, incluindo: motivos que o levaram a querer participar do projeto (resumo do projeto está no anexo A), trajetória em relação à iniciação científica, afinidade com a área do projeto, incluindo experiência com coleta de sangue, e aspirações futuras.

**3.2.2** Ficha de disponibilidade de horários (Anexo B)

**3.2.3** Currículo Lattes atualizado.

**3.3** A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação de recebimento dos documentos pelo Coordenador do Projeto.

### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 7 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Haverá 1 vaga de bolsa.

### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Ser aluno regularmente matriculado no curso de Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2** Ter experiência em coleta de sangue.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos



assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, cumprir a carga horária de trabalho, apresentar o trabalho na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, participar de seminários e outras atividades do grupo de pesquisa, enviar relatório final das atividades desenvolvidas na vigência da bolsa.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** 1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da documentação encaminhada no ato da inscrição, na qual os alunos serão avaliados quanto a sua motivação para participar do projeto, experiência em projetos de iniciação científica, disponibilidade de tempo e afinidade com a temática do projeto (peso:6,0);

6.1.2 Experiência com coleta de sangue (peso:3,0);

6.1.3 Estágios ou iniciação na área de análises clínicas (peso:1,0).

6.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**6.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 30/11/2023.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos.

**7.2** 7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência em punção venosa.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado conforme data estabelecida no item 1.



Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [jose.mainardi@ufsm.br](mailto:jose.mainardi@ufsm.br).

Santa maria, 18 de abril de 2023.

José Antonio Mainardi de Carvalho  
Coordenador do projeto de pesquisa



## ANEXO A

### RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

A trombocitopenia imune ou púrpura trombocitopênica imune (PTI), também conhecida como púrpura trombocitopênica idiopática, é uma doença imunomediada adquirida de adultos e crianças, caracterizada pela diminuição transitória ou persistente do número de plaquetas, e, dependendo do grau de trombocitopenia, aumento do risco de sangramento. Dados de estudos epidemiológicos internacionais em adultos fornecem uma estimativa de incidência de 1,6-2,7 casos por 100.000 pessoas/ano e uma prevalência de 9,5-23,6 casos por 100.000 pessoas, com predominância no sexo feminino. A principal característica da doença é a destruição autoimune das plaquetas, e, em adição, a supressão da produção de plaquetas na medula óssea. O padrão ouro para confirmação da trombocitopenia imune é a realização de mielograma, porém, por ser um exame bastante invasivo ainda não há consenso sobre a realização da análise de medula para diagnóstico de PTI. Assim, devido à falta de parâmetros clínicos e laboratoriais precisos o diagnóstico permanece sendo feito por exclusão. Dessa forma, existe a necessidade de novos marcadores e o avanço tecnológico ocorrido nas últimas décadas, fez com que os testes laboratoriais sofressem mudanças significativas. Em termos plaquetários, pode-se avaliar a produção de plaquetas através da fração de plaquetas imaturas ou reticuladas (IPF). Plaquetas reticuladas ou imaturas são ricas em ácidos nucleicos, especialmente RNA e sua determinação pode ser usada como fator preditivo para recuperação de plaquetas em situações de consumo de plaquetas imunomediado ou em mielossupressão pós-quimioterapia. O desenvolvimento de marcadores que possam diagnosticar e prever precocemente o prognóstico da doença, e que, também sirvam para auxiliar no entendimento da sua fisiopatologia são cruciais para implantação de tratamento adequado precocemente. Neste contexto, através determinação do IPF, da p-selectina e das caspases é possível fazer uma avaliação desde a produção até a apoptose plaquetária. O conhecimento desse processo poderá auxiliar a prever precocemente o curso da doença, permitindo avaliar sua influência no desenvolvimento da PTI crônica, e ainda esclarecer por que a tendência ao sangramento difere entre pacientes com mesmo número de plaquetas. Essa avaliação é fundamental e poderá resultar em potencial diminuição dos custos de cuidados de saúde, na ansiedade dos pacientes e na redução da necessidade de tratamento agressivo inicial, tal como a esplenectomia ou drogas imunossupressoras.



## ANEXO B

### FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO

Bolsa FIPE sênior 2023.

Projeto de pesquisa: AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO, ATIVAÇÃO E APOPTOSE PLAQUETÁRIA EM PACIENTES EM DIFERENTES FASES DE TROMBOCITOPENIA IMUNE

Nome do aluno:

Declaro que tenho os seguintes horários disponíveis para atuar no projeto de pesquisa relacionado com a bolsa FIPE do presente edital:

	Segunda	terça	quarta	quinta	sexta
Manhã					
Tarde					